



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO
Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296
CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

LEI Nº 838/2005

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Alexânia para o exercício de 2006, na forma que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Alexânia, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Alexânia para o exercício de 2006, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 38.088.900,00 (trinta e oito milhões, oitenta e oito mil e novecentos reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas em vigor e nas especificações constantes do anexo “2” da Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2001 e com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	R\$	1.135.800,00
Receita de Contribuições	R\$	483.000,00
Receita Patrimonial	R\$	73.000,00
Transferências Correntes	R\$	14.771.450,00
Outras Receitas Correntes	R\$	240.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens	R\$	130.000,00
Receita de Convênios	R\$	22.355.000,00
Receitas de Deduções do FUNDEF	R\$	-1.099.350,00

TOTAL DAS RECEITAS R\$ **38.088.900,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO
Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296
CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

Art. 3º. As despesas serão realizadas de acordo com as autorizações contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de trabalho e natureza da despesa que apresentam o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS POR ÓRGÃO DE GOVERNO:

PODER LEGISLATIVO

11.01 – Câmara Municipal	R\$	1.162.000,00
--------------------------	-----	--------------

PODER EXECUTIVO

10.01 – Gabinete do Prefeito	R\$	413.000,00
10.02 – Secretaria de Governo	R\$	860.000,00
10.03 – Secretaria de Finanças e Planejamento	R\$	763.000,00
10.04 – Secretaria de Ação Social e Cidadania	R\$	2.812.900,00
10.05 – Secretaria de Educação	R\$	3.680.000,00
10.06 – Secretaria de Urban. Hab. e Obras Públicas	R\$	13.999.000,00
10.07 – Secretaria de Agricultura e Abastecimento	R\$	910.000,00
10.08 – Secretaria de Tur. Cultura e Meio Ambiente	R\$	2.932.000,00
10.09 – Secretaria de Indústria e Comércio	R\$	132.500,00
10.10 – Secretaria de Transp. e Serviços Públicos	R\$	1.775.000,00
10.11 – Secretaria da Juventude Esporte e Lazer	R\$	310.500,00
99.99 – Reserva de Contingência	R\$	88.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

15.01 – Previdência	R\$	483.000,00
---------------------	-----	------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13.01 – Secretaria de Saúde	R\$	5.168.000,00
-----------------------------	-----	--------------

FUNDEF

12.01 – Secretaria de Educação	R\$	2.600.000,00
--------------------------------	-----	--------------

TOTAL GERAL DA DESPESA	R\$	38.088.900,00
-------------------------------	------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO
Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296
CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

II – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	R\$ 15.494.900,00
Despesas de Capital	R\$ 22.506.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 88.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	R\$ 38.088.900,00

III – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

LEGISLATIVO

01 – Legislativo	R\$ 1.162.000,00
------------------	------------------

EXECUTIVO

02 - Judiciária	R\$ 10.000,00
04 - Administração	R\$ 1.695.000,00
06 - Segurança Pública	R\$ 21.000,00
08 – Assistência	R\$ 2.394.900,00
09 – Previdência	R\$ 513.000,00
10 - Saúde	R\$ 5.168.000,00
12 - Educação	R\$ 6.280.000,00
15 – Urbanismo	R\$ 7.189.000,00
16 - Habitação	R\$ 500.000,00
17 - Saneamento	R\$ 6.160.000,00
18 - Gestão Ambiente	R\$ 2.932.000,00
20 - Agricultura	R\$ 910.000,00
22 - Indústria	R\$ 132.500,00
25 - Energia	R\$ 150.000,00
26 - Transporte	R\$ 1.775.000,00
27 - Desporto e Lazer	R\$ 270.500,00
28 - Encargos Especiais	R\$ 738.000,00
99 - Reserva de Contingência	R\$ 88.000,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 38.088.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO
Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296
CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

Art. 4º. Nos termos do Art. 41 inciso I da Lei federal nº 4.320/64, o Chefe do Poder Executivo adequará à realidade da execução orçamentária, as dotações destinadas ao Poder Legislativo e ao Executivo que se tornarem insuficientes, até o percentual de cinquenta por cento do valor total das despesas fixadas por esta Lei.

Art. 5º. Os créditos suplementares deverão ser abertos por decretos que terão numeração específica.

Art. 6º. Durante o exercício de 2005 se houver inflação, o Chefe do Poder Executivo poderá corrigir os valores das dotações no início da execução do orçamento, com a utilização dos índices fixados pelo Governo Federal, tomando-se como base inicial a variação de preços de julho a dezembro de 2005, e havendo necessidade de correção se fará a cada trimestre a contar do mês de janeiro de 2006, levando-se em consideração os valores orçamentários originais atualizados.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2006, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Alexânia, Estado de Goiás, aos 16 dias do
mês de dezembro do ano de 2005.

Ronaldo Fernandes de Queiroz
Prefeito Municipal

Publicado nesta data mediante afixação n.
Placar de Avisos da Prefeitura Municipal
Alexânia, GO, 16/12/2005

Secretário Administrativo